



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVII – Edição Nº 1.783 – Quinta-feira, 26 de maio de 2022

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 081/2022.....	1
PORTARIA Nº 082/2022.....	1
PODER LEGISLATIVO	1
GABINETE DA PRESIDENTE	1
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022.	1
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	1
EXPEDIENTE	2

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 081/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ROGERIO PIRES DE OLIVEIRA BISPO, matrícula nº 201299-5, portador do CPF nº 054.723.824-08 e R.G. nº 002118953-SESPDS/RN, Digitador da Sec. Municipal de Assistência Social deste Município, 02(duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, para participar da 4ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DA JUVENTUDE, a ser realizada no Hotel Barreira Rocha, Via Costeira Sem. Dinarte Medeiros Mariz, 4020 – Mãe Luíza, Natal/RN; de acordo com o Art. 3º e Anexo I da Lei Municipal nº 341/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, em 26 de maio de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

PORTARIA Nº 082/2022

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LUIS NUNES PEREIRA NETO, matrícula nº 201177-8, portador do CPF nº 082.101.494-31 e R.G. nº 2795936-SEDS/RN, Coord. de Fiscalização Urbana, lotado na Sec. Municipal de Administração deste Município, 02(duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos reais), para que o mesmo possa se deslocar até a capital do nosso Estado, Natal/RN, nos dias 27 e 28 de maio do corrente ano, para participar da 4ª CONFERÊNCIA EATADUAL DA JUVENTUDE, a ser realizada no Hotel Barreira Rocha, Via Costeira Sem. Dinarte Medeiros Mariz, 4020 – Mãe Luíza, Natal/RN; de acordo com o Art. 3º e Anexo I da Lei Municipal nº 341/2022.

Registre-se e Cumpra-se.

Luís Gomes-RN, em 26 de maio de 2022.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 001/2017

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Luís Gomes/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.16 da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 32, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, CONVOCA as Senhoras e Senhores Vereadores para se fazerem presentes na 7ª (sétima) Reunião Ordinária, que realizar-se-á no dia 30 de maio de 2022, às 19:00 horas, no Plenário da Sede do Legislativo. Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 26 de maio 2022.

Marta Lucia Silva Brito
Presidente

Maria Gerliane de Oliveira
Secretaria Administrativa

7ª (SETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE LUÍS GOMES-RN, NO 2º (SEGUNDO) PERÍODO DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO, BIÊNIO 2021//2022, QUE REALIZAR-SE-Á EM 30 DE MAIO DE 2021, ÀS 19:00 h.

PAUTAS DOS TRABALHOS

• Apreciação e deliberação da Ata da 6ª Reunião ordinária da Câmara Municipal de Luís Gomes, do 2º (Segundo) Período, do 2º (Segundo) ano Legislativo, Biênio 2021/2022.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Destinado especificamente para o vereador que apresente algum requerimento, indicação ou outras proposições e deseje tecer comentários sobre a matéria, além de breves comunicações. Para isto não pode exceder 05 minutos de duração.

GRANDE EXPEDIENTE:

Destinado para pronunciamento individual do vereador inscrito previamente com a secretária da mesa, para tratar de qualquer assunto de interesse público, pelo prazo máximo 30 minutos.

DOCUMENTOS EXPEDIDOS: sem movimentação)

DOCUMENTOS RECEBIDOS: sem movimentação)

• Utilização da tribuna pelo Secretário de Cultura Leandro Oliveira, sobre o projeto de subvenção social da associação comunitária sócio cultural de Luís Gomes

ORDEM DO DIA:

• Leitura do projeto de lei nº 008/2022, autoriza o município a firmar convenio e conceder subvenção social e dá outras providencias.

• Leitura do projeto de lei 017/22 que autoriza o chefe do poder executivo municipal a auxiliar financeiramente a quadrilhas juninas e dá outras providencias EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL.

• Primeira discussão do projeto de lei nº 015/2022, dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para elaboração e execução da lei orçamentaria para exercício financeiro de 2023 e dá outras providencias.

• Requerimento nº 001/2022 do Francisco Iranildo Filho – MDB Assunto: Requer nos termos regimentais, e que após ouvir o plenário seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Vossa Excelência Prefeito Carlos Augusto de Paiva, no sentido de através da Secretaria de Obras e Urbanismo, executar obras de Instalação de Esgotamento Sanitário da Rua Cicero Romão Batista.

Câmara Municipal de Vereadores de Luís Gomes/RN, 26 de maio de 2022.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com